



São Paulo, 14 de março de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Jardim do Passaredo, situado nesta Capital à Av. Padres Olivetanos, n.º 350, Vl. Esperança, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 04 de abril de 2013**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA PISCINA COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 2. DELIBERAÇÃO QUANTO A INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NOS APARTAMENTOS;**
- 3. DELIBERAÇÃO PARA REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DAS UNIDADES COM OBJETIVO DE DETECTAR E SANAR VAZAMENTOS;**
- 4. DELIBERAÇÃO PARA INÍCIO DA ARRECADAÇÃO DA VERBA DO 13º SALÁRIO/2013 DOS FUNCIONÁRIOS.**

Nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 10 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Ainda, nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 11º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO

Dra. Luciane Dionizio da Costa Lecínio - Síndica